RESOLUÇÃO N.º 1325 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

" **Cria a Comissão de Assuntos relevantes para acompanhar o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em São João de Meriti. "**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, em São João de Meriti.

Art. 2º - A Comissão será formada por 5 (cinco) membros, com prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada até o final da legislatura vigente e terá por finalidade acompanhar o desenvolvimento e a execução dos Projetos relacionados ao PAC na Cidade de São João de Meriti.

Art. 3º - Fica indicado que os 6 (seis) membros da Comissão serão os Vereadores João Dias Ferreira (João da Padaria), Adilmar Arcênio dos Santos (Mica), Adelar Pedro de David (Padre Adelar), Adriano de Andrade Figueira, Carlos Roberto Rodrigues (Bebeto) e Antonio Carlos Cardoso Correa (Titinho).

Art. 4.º - Fica indicado como Presidente da Comissão o Vereador João da Padaria que fará as convocações para as reuniões da Comissão.

Art. 5º - Esta Comissão tem plenos poderes de convocar órgãos municipais que estejam dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e buscará todas as informações necessárias para execução de sua tarefa junto aos órgãos públicos Estaduais e Federais sempre que necessário.

Art. 6º - O Presidente da Comissão deverá convidar autoridades nos três níveis de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), instituições religiosas, Igrejas de diversas denominações, instituições da Sociedade Civil Organizada como: OAB – ABM-Conselho de Entidades Populares – Lyons – Rotary – Associação Comercial, CDL, etc... com o objetivo de comunicar dados já existentes da Comissão sobre o PAC e ouvir sugestões para o bom desenvolvimento do Programa na Cidade.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 17 de outubro de 2007.

JOÃO DIAS FERREIRA
Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
1.º Vice-Presidente

CARLOS AUGUSTO B. MOUTINHO
2.º Vice-Presidente

ADRIANO DE ANDRADE FIGUEIRA
1º Secretário

ANGELA THEODORO DA COSTA
2º Secretário